



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 027/2024/CMCC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

**Despacho de revogação do processo licitatório, em razão de
revisão ao Termo de Referência.**

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás-PA, sr. Dinilson José dos Santos, nos usos de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que foi encontrado vícios no Projeto, anexo ao Termo de Referência.

CONSIDERANDO, a necessidade de revisão ao Termo de Referência do processo supra citado.

RESOLVE:

REVOGAR o Processo Licitatório nº 027/2024/CMCC, Pregão Eletrônico nº 011/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TRATAMENTO ACÚSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONFORME PROJETO.**

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no Artigo 71, inciso II, §2º da Lei 14.133/2021 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal..

Fundamental observar também que a abertura das propostas de preços, por parte das empresas interessadas, sequer chegou a ser realizada, não acarretando qualquer prejuízo aos possíveis participantes.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado a necessidade de revisão do termo de referência, **RESOLVO** proceder a revogação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista elencado acima a justificar a anulação.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de Agosto de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA